

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL No. 24/08

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

1. DA LEGISLAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, nos termos da Portaria do Ministério da Educação n. 202, de 7 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 8 de fevereiro de 2008, que faculta a realização de concurso público para a carreira docente, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto n. 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto n. 4.175, de 27/3/2002, bem como nos termos da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n. 450, de 6/11/2002, que estabelece os procedimentos gerais para a abertura de edital de concurso público e nos termos da Instrução Normativa nº. 01 da Unipampa, de 30/04/2008, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado a selecionar candidatos para o cargo de **Professor Adjunto e Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa**, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

2. DO QUADRO DE VAGAS

As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir.

CAMPUS	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	VA-GAS	CLASSE / REGIME DE TRABALHO
Dom Pedrito	Genética e Melhoramento Animal: fundamentos genéticos e das biotecnologias da engenharia genética, métodos estatísticos e matemáticos que instrumentalizam a seleção e o melhoramento genético de rebanhos.	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia. Doutorado em Zootecnia, com tese defendida na área do concurso	1	Adjunto / 40h DE
	Nutrição, Alimentação e Produção de não Ruminantes: Nutrição e Alimentação de Não Ruminantes. Fauna Silvestre. Piscicultura. Aqüicultura. Apicultura.	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia. Doutorado em Zootecnia com tese defendida na área do concurso	1	Adjunto / 40h DE
	Ciências Econômicas e Sociais: Economia Rural. Sociologia, Extensão e Comunicação Rural. Administração do Agronegócio.	Graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Engenharia Agrícola. Doutorado em Zootecnia ou na área do concurso.	1	Adjunto / 40h DE
	Higiene, Profilaxia e Reprodução Animal: Microbiologia e Imunologia	Graduação em Medicina Veterinária. Doutorado na área do concurso	1	Adjunto / 40h DE

	Básica. Parasitologia. Higiene e Profilaxia Rural. Semiologia. Reprodução Animal. Biotécnicas Reprodutivas.			
Itaqui	Fitotecnia	Engenheiro Agrônomo com doutorado em Fitotecnia e tese de doutoramento em Produção Vegetal, Plantas de Lavoura, Agricultura ou Produção e Tecnologia de Sementes.	1	Adjunto / 40h DE
	Fitopatologia	Engenheiro Agrônomo com doutorado em Fitossanidade, Proteção de Plantas, Fitopatologia ou tese de doutoramento na área do concurso.	1	Adjunto / 40h DE
	Maquinas e mecanização	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola e doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola, Máquinas Agrícolas ou Engenharia Rural; ou tese de doutoramento na área do concurso.	1	Adjunto / 40h DE
Santana do Livramento	Administração	Graduado em administração com doutorado em administração.	1	Adjunto / 40h DE
	Administração	Graduado em administração ou comércio exterior ou áreas afins, com doutorado em administração, ou engenharia da produção, ou desenvolvimento regional ou agronegócio.	1	Adjunto / 40h DE
	Administração	Graduado em administração ou comércio exterior, com mestrado em administração.	1	Assistente / 40h DE
	Administração	Graduado em administração ou áreas afins, com doutorado em administração, ênfase em Finanças.	1	Adjunto / 40h DE
	Administração	Graduado em administração, com doutorado em administração, ênfase em recursos humanos.	1	Adjunto / 40h DE
	Administração	Graduado em administração ou contabilidade ou economia ou direito ou comércio exterior ou marketing ou relações internacionais, com Doutorado em administração.	1	Adjunto / 40h DE
	Administração	Graduado em administração ou áreas afins, com doutorado em administração ou contabilidade ou economia ou comércio exterior ou marketing ou relações internacionais.	1	Adjunto / 40h DE
São Borja	Comunicação Social	Graduado em Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo. Mestrado em Comunicação Social.	1	Assistente / 40h DE
	Comunicação Social	Graduado em Comunicação Social, Habilitação em Publicidade e Propaganda, Rádio e Televisão ou Design ou Desenho Industrial. Mestrado em Comunicação Social ou áreas afins cujo objeto de estudo esteja vinculado à área de Comunicação.	3	Assistente / 40h DE
	Serviço Social	Graduação em Serviço Social. Mestrado em Serviço social da área das Ciências Humanas e Sociais.	3	Assistente / 40h DE
	Letras	Graduação em Letras Mestrado e Doutorado Comunicação Social, Letras ou da área das Ciências Humanas e Sociais.	1	Adjunto / 40h DE

São Gabriel	Estrutura e Sistemática Vegetal	Graduação em Biologia ou áreas afins e Doutorado em Botânica ou áreas afins.	1	Adjunto / 40h DE
	Ensino de Ciências e Biologia	Graduação em Biologia e Doutorado em Educação, Ensino de Ciências ou áreas afins.	1	Adjunto / 40h DE
	Engenharia Rural	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins e Doutorado em Engenharia.	1	Adjunto / 40h DE
	Ciência do Solo	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins e Doutorado em Ciência do Solo ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal.	1	Adjunto / 40h DE
	Ecologia Florestal	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins e Doutorado em Ecologia Florestal ou áreas afins.	1	Adjunto / 40h DE
	Manejo Florestal	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Engenharia Florestal ou áreas afins.	1	Adjunto / 40h DE
	Administração da Produção	Graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins e Doutorado em Engenharia da Produção ou áreas afins.	1	Adjunto / 40h DE
	Genética e Biologia Molecular	Graduação em Biologia ou áreas afins e Doutorado em Genética ou áreas afins.	1	Adjunto / 40h DE
Uruguaiiana	Fisioterapia Clínica	Graduação em Fisioterapia com Mestrado em Fisioterapia ou áreas afins.	2	Assistente/ 40h DE
	Fisiologia, Histologia e Patologia	Graduação em cursos da saúde ou áreas afins com doutorado na área do concurso ou áreas afins.	1	Adjunto/ 40h DE
	Anatomia	Graduação em cursos da saúde ou áreas afins com doutorado na área do concurso ou áreas afins.	1	Adjunto/ 40h DE
	Imunologia, Microbiologia, Genética e Biologia Molecular	Graduação em cursos da saúde ou áreas afins com doutorado na área do concurso ou áreas afins	1	Adjunto/ 40h DE
	Farmácia Industrial	Graduação em Farmácia com doutorado em Ciências Farmacêuticas, Farmacologia ou áreas afins.	1	Adjunto/ 40h DE
	Enfermagem no Cuidado ao Adulto, Enfermagem no Cuidado ao Adulto em situação crítica, Enfermagem no cuidado à mulher, ao adolescente e à criança	Graduação em Enfermagem com mestrado na área do concurso ou áreas afins.	4	Assistente/ 40h DE
	Tecnologia de Alimentos.	Graduação em Farmácia ou Tecnologia de Alimentos e Doutorado na área do concurso ou áreas afins.	1	Adjunto/ 40h DE

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

3.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. O período de inscrições será de **02/05/2008 a 19/05/2008**.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. O recebimento das inscrições será acusado no mesmo endereço, no prazo de máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade pelos telefones (53) 3241.7483 e 3242.4381.

4.3. Após a inscrição, os candidatos devem encaminhar à Comissão de Concursos da UNIPAMPA (Av. 7 de Setembro 1376 Centro CEP 96400-003 – Bagé RS) por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou correio internacional registrado, com data de postagem até 19.05/2008, a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

- a) Documento de Identidade, foto, Quitação com o Serviço Militar para brasileiros, Título de Eleitor e Prova de quitação com as obrigações eleitorais (documentos originais ou cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original antes do início das provas do concurso).
- b) Se estrangeiro, declaração de que está ciente de que no momento da posse deverá possuir visto permanente, de acordo com o parágrafo 3º, da Lei n. 9.515, de 21/11/1997.
- c) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital, e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br);
- d) Cópia autenticada de diploma com validade nacional de Doutor, no caso de concurso para Professor Adjunto, ou de Mestre, no caso de concurso para Professor Assistente.
- e) Cópia autenticada de diploma de Graduação com validade nacional.
- f) Currículo Lattes impresso – a partir da Plataforma Lattes, modelo CNPq.
- g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$110,00, conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br.

5. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Para as áreas de concurso especificadas no item 2 deste Edital, em que é exigido Título de Doutor com enquadramento na Classe de Professor Adjunto, caso não ocorram inscrições no prazo previsto no item 4.1 deste Edital, ou caso nenhuma inscrição seja homologada, o prazo de inscrição será reaberto, a contar da data de publicação da homologação das inscrições, por mais 10 (dez) dias, com a exigência do Título de Mestre com enquadramento na Classe de Professor Assistente. A reabertura do prazo de inscrições será publicada somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, no prazo máximo de dez dias corridos após o encerramento das inscrições.

6.2. No prazo máximo de vinte dias corridos após o encerramento das inscrições, os candidatos, cujas inscrições foram homologadas, receberão por correio, com Aviso de Recebimento, e por correio eletrônico a comunicação das datas, horários e local de realização das provas do concurso.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora do concurso público, designada pela Reitora através de Portaria publicada em até 48h (quarenta e oito horas) antes da homologação das inscrições dos candidatos, será composta por cinco professores doutores, dos quais três são membros titulares e dois são membros suplentes, sendo que um dos membros titulares, ao menos, deve ser externo à Universidade.

8. DAS PROVAS

8.1. Disposições Gerais

8.1.1. O Programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições.

8.1.2. O candidato deverá comparecer ao local de provas designado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

8.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

8.1.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

8.1.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado ou, ainda, se não entregar as folhas da Prova Escrita;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique;
- c) Ausentar-se da sala de provas, antes do final, sem o devido acompanhamento;
- d) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- e) Utilizar ou consultar livros, dicionários, apontamentos ou apostilas, exceto no período definido no Artigo 16, §4º da Instrução Normativa nº. 01;
- f) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- g) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- h) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

8.1.6. – As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado na Instrução Normativa nº. 01.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os candidatos serão classificados, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

9.2. A Nota Final do Concurso (NF) será obtida por média aritmética das notas Nota Final da Prova Escrita, Nota Final da Prova Didática, Nota Final da Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e Nota Final da Prova de Títulos, aproximando-se em duas casas decimais.

9.3. Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá prevalência, por ordem, o candidato que: a) obtiver maior nota na Prova Títulos; b) obtiver maior nota na Prova Didática; c) obtiver maior nota na Prova de Escrita; d) tiver a idade mais elevada.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso contra os resultados apresentados pela Banca Examinadora, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação. O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão de Concursos da UNIPAMPA ou pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br. Caberá à Reitoria a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 3 dias úteis.

10.2. Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UNIPAMPA divulgará, através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, a relação dos candidatos classificados nos concursos objeto deste Edital.

12. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade dos concursos objeto deste Edital é de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da Homologação dos Resultados.